

..... PORTUGAL 2030

Programas InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar

— Taxa de aprovação da Scope Invest

84,82%

Objetivos e Prioridades

Contribuir para o sucesso educativo, redução das saídas precoces do sistema educativo, enriquecimento das aprendizagens, melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem, maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e reforço da equidade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário.

Beneficiários

Comunidades Intermunicipais (CIM); Municípios que as integram; outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que tenham no seu objeto social ou prática reconhecida, a intervenção junto dos destinatários visados.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 10
3720-232 Oliveira de Azeméis

Porto

Rua Diogo Macedo, entrada 144, 3B
4400-107 Vila Nova de Gaia

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, n.º 6, 3ºB
1300-609 Lisboa

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Taxa máxima de financiamento

85 %

Dotação máxima consoante a Comunidade Intermunicipal

Ações elegíveis

- Reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares;
- Promoção de ações específicas e complementares, em articulação com projetos educativos locais;
- Melhoria das condições de desenvolvimento das competências digitais;
- Envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;
- Estabelecimento de pontes com o mercado do trabalho;
- Promoção de instrumentos de planeamento municipal e intermunicipal;
- Capacitação dos técnicos que realizam os projetos;
- Monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar.

Despesas Elegíveis

a) Custos com pessoal

- Remunerações com pessoal interno;
- Remunerações com pessoal externo.

b) Restantes custos da operação (os restantes custos da operação resultam da aplicação da taxa fixa de 40% à base elegível de cálculo, isto é, aos custos diretos elegíveis com pessoal).

Prazo de submissão

28 de junho de 2024